



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.481, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do logradouro público do nome da Rua 6 (seis), no loteamento Nossa Senhora do Amparo, CEP 24.900-310, localizada no Centro de Maricá, que passa denominar se Rua Alvaro Mendes Bittencourt.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal Aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Alvaro Mendes Bittencourt, a atual Rua 6 (seis) no loteamento Nossa Senhora do Amparo, CEP 24.900-310, Centro de Maricá - RJ.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ